



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 24 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA NA EE PRUDENTE DE MORAES - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - CENTRO, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Diretor da EE Prudente de Moraes, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

I - Da vaga: 02 (duas) vagas para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA do Ensino Fundamental Anos Iniciais

II - Do horário, a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola: A combinar

III - Dos requisitos para exercer as funções:

- ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade;
- contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- ser portador de diploma de licenciatura plena;

IV - Das Atribuições da Função: - estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022:

V - Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Centro:

- a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Coordenador de Gestão Pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização;
- a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado; - a experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

- a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser entregue na escola pelo candidato à vaga.

VI - Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica:

De: 27/04/2026 a 04/05/2026

Local: Praça Coronel Fernando Prestes, nº 197, Bom Retiro, CEP 01124-060.

Horário: das 9h às 14h

VI - Da Entrevista:

A entrevista ocorrerá presencialmente e versará sobre a proposta de trabalho constante no Plano de Gestão Pedagógica e sobre as atribuições para o desempenho da função, em data e horário a ser comunicado ao candidato.

Data da entrevista: 06/05/2026 às 13h30 na unidade escolar

VII - Disposições Finais: - O candidato, que após análise da documentação apresentada, não atender os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item III deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão da Entrevista;

- A seleção do docente para atuação como Coordenador de Gestão Pedagógica será realizada pelo Diretor de Escola juntamente com o Supervisor de Ensino, após análise do Plano de Gestão Pedagógica e da entrevista;

- O candidato, se não for da própria Unidade Escolar, deverá apresentar anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;

- A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.